



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

## PORTARIA Nº 030/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução CFA nº 468/2015.

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO, mais especificamente em relação ao art. 14, *caput* e art. 16, inc. VIII da Resolução CFA nº 468/15;

**CONSIDERANDO** o art. 12, *caput* da Lei nº 11.788/2008; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva e do Colendo Plenário.

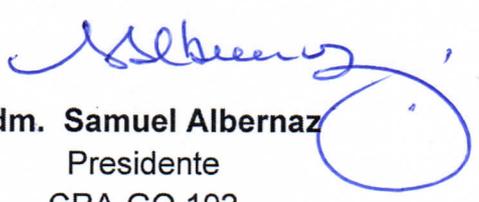
### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o valor referente ao auxílio transporte para os estagiários do CRA-GO, em R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo por deliberação posterior da Diretoria do CRA-GO.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192